

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 298/75


JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Artigo 1º - Os vencimentos dos servidores variáveis e contratados da Prefeitura Municipal de Louveira, passarão a ser os seguintes, a partir do dia 01 de abril de 1.975:-

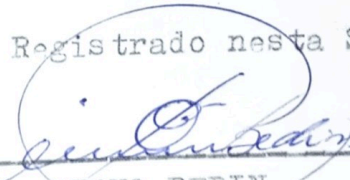
<u>C A R G O S</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Motorista,,,,,,	Cr\$ 952,00
Serviço de água.....	Cr\$ 828,00
Prof. Corte e Costura.....	Cr\$ 828,00
Servente Ginásio.....	Cr\$ 828,00
Limpeza Pública	Cr\$ 828,00
Operador de Máquinas.....	Cr\$ 1.296,00
Conserveiros.....	Cr\$ 828,00
Jardineiro.....	Cr\$ 828,00
Pedreiro.....	Cr\$ 1.296,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 1.975, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE MARÇO DE 1.975


JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria-
em data supra.


OLIVO BEDIN
Secretário Municipal